

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Ata de reunião do Comitê de Investimentos 01/2024 – TIBAGIPREV

Tibagi, 16 de maio de 2024.

Às 10:00 do dia 16 de maio de 2024 o Comitê de Investimentos reuniu-se no TIBAGIPREV, estiveram presentes: a Gestora de Recursos, Samela Gesica Domingues Carneiro, os membros do Comitê de Investimentos, Evelyn de Souza Soares e Josemar Scheraiber e, via conferência virtual, o Consultor de Investimentos, Marcos Almeida.

O sr. Marcos, representante da consultoria, a convite do TIBAGIPREV, explanou sobre o cenário econômico atual, iniciando a reunião com a exposição dos últimos fatos ocorridos no Brasil e no exterior, que trouxeram incertezas quanto ao rumo das políticas monetárias a nível global e seus reflexos no mercado financeiro.

No cenário nacional, ressalta-se a reavaliação da meta fiscal para os próximos 02 anos, a expectativa de redução de cortes na taxa Selic e a abertura na curva de juros. Já no cenário internacional, a inflação nos EUA e a decisão do Fed em adiar a queda de juros, tem promovido maior aversão ao risco e valorização do dólar. Muitos investidores têm retirado seus capitais dos países emergentes, como o Brasil, e investido nas grandes economias buscando maiores ganhos e um cenário mais estável.

O mês de abril apresentou queda nas bolsas globais e o IBOVESPA acumulou o terceiro desempenho negativo do ano, já a abertura na curva de juros, no Brasil, elevou as taxas dos títulos de renda fixa derrubando diversos índices, um exemplo é o IMA-B 5 que fechou o mês com queda de -0,22%, já o CDI fechou com retorno de 0,89%.

Foi apresentada pelo sr. Marcos a posição da carteira de ativos do TIBAGIPREV no mês de abril, que possuía R\$153.220.704,90 aplicados em fundos de investimento, 92,87% alocados em Renda Fixa, 4,01% em Renda Variável e 3,03% em Investimentos Estruturados, conforme verificado está aderente à Política de Investimentos de 2024 e à Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021.

Quanto a meta atuarial, houve desempenho negativo, fechando em -0,08% frente a meta de 0,80% que era esperada para o mês, isso ocorreu devido aos fatores econômicos relatados, observa-se que o mesmo comportamento ocorreu nos meses de abril de 2023 e 2022.

A análise de liquidez, que trata da capacidade de se converter os recursos aplicados em dinheiro, mostrou que 100% da carteira pode ser resgatada em D+3. Já com relação ao Value-at-Risk, VaR, indicador de risco que considera a perda máxima possível de um investimento num determinado intervalo de tempo, considerando um intervalo de 21 dias com 95% de confiança, tem se o índice de 0,38% na renda fixa, o limite da Política de Investimentos é de 5,00%, na renda variável o índice é de 4,99%, o limite da Política de Investimentos é de 20,00% e no segmento de investimentos estruturados o índice é 1,09%, enquanto a Política de Investimentos traz o limite de 20%. Podemos assim ver a segurança da carteira quanto ao risco de mercado.

Aproveitando a expertise do sr. Marcos sobre a área de investimentos, foi questionado pela gestora, frente às incertezas do mercado atual, quais medidas seriam viáveis para o alcance da rentabilidade proposta na meta atuarial, definida na Política de Investimentos. O sr. Marcos apontou dois caminhos, um deles visando ganhos a curto prazo e o outro, mais seguro e concernente com a Política de Investimentos, a longo prazo.

Buscando resultados a curto prazo, o TIBAGIPREV, que hoje concentra 75,39% de sua carteira em fundos de investimentos cujo principal indexador é a inflação, poderia migrar para fundos indexados à CDI que obteve uma rentabilidade no último mês de 0,89% e de 3,54% no ano de 2024, porém com acompanhamento contínuo da carteira para não perder o “time” de realocação em outro indicador, haja vista que a CDI acompanha de perto a Selic.

Se a intenção for formar uma carteira equilibrada, mantendo seu desempenho a longo prazo e buscando cumprir a meta atuarial, a melhor estratégia de investimento é a compra direta de Títulos Públicos Federais, NTN-Bs, marcados na curva, respaldada por um estudo de ALM, estudo que tem como objetivo compatibilizar a estratégia da carteira de investimentos do Instituto com a meta atuarial projetada.

Terminadas as pautas a reunião foi encerrada.

Assinam a presente Ata:

Evelyn de Souza Soares	
Josemar Scheraiber	
Samela Gesica Domingues Carneiro	

DECRETO 1.261/2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 61.028,28e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 7º e 8º da Lei 3.090, de 06 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º. Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.028,28(sessenta e um mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
710	Projeto Composteiras em Comunidades Rurais	61.028,28

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 710 – Projeto Composteiras em Comunidades Rurais no valor de R\$ 58.432,26 e o excesso da arrecadação da fonte 710, conta de receita 1.3.2.1.01.0.1.06.36.00.00.00 – Convênio FUNASA Projeto Composteiras em Comunidades Rurais no valor de R\$ 2.596,02.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto 1.010, 05 de janeiro de 2024, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, 21 de maio de 2024.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, o que segue:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA.

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 1.237.770,00, (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais).

DATA DA SESSÃO: 06/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00h (horário de Brasília-DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: <https://www.licitanet.com.br/>

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no Portal de Transparência do Município de Tibagi - <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/> no site da Plataforma Eletrônica Licitanet <https://www.licitanet.com.br/> ou através dos emails licitacaoibg@hotmail.com e licitacao.tibagi.pr@gmail.com.